



DESPACHO

Na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, referente ao mandato de 2017 a 2021, realizada no dia 25/10/2017, foi, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, fixado em três o número total de Vereadores a tempo inteiro.

Por meu despacho de 23/10/2017, nos termos do n.º 1, alínea d) e n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, fixei e escolhi para exercer funções como Vereador a tempo inteiro, o Vereador António Luís Marques.

Também nos termos do n.º 4 do artigo 58.º da supra citada norma, escolho, agora, para exercer funções de Vereadores a tempo inteiro, a partir desta data inclusive, a Vereadora Inês Filipe Pereira da Fonseca e o Vereador Manuel João Casaca Ribeiro.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º, ainda da mesma norma, designo para exercer as funções de Vice-Presidente, o Vereador António Luís Marques.

Município de Avis, 26 de Outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,


Nuno Paulo Augusto da Silva